



Supremo Tribunal Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo do edital: 30 dias.

Reclamação n. 34343

RECLTE.(S) : CEMIG DISTRIBUICAO S.A.
ADV.(A/S) : AMANDA VILARINO ESPINDOLA SCHWANKE (106751/MG) E
OUTRO(A/S)
ADV.(A/S) : RODRIGO DE CARVALHO ZAULI (28472/ES, 71933/MG)
RECLDO.(A/S) : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
BENEF.(A/S) : LUIS ALVES DOS SANTOS
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
BENEF.(A/S) : ELETRO SANTA CLARA LTDA.
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

O Supremo Tribunal Federal, por determinação do ministro Marco Aurélio, cita (artigo 256, inciso II, do Código de Processo Civil) a ELETRO SANTA CLARA LTDA., na pessoa do representante legal, para, querendo, contestar o pedido formalizado na referida reclamação no prazo de 15 dias.

O prazo acima fixado correrá a partir da disponibilização deste edital no Diário da Justiça Eletrônico, na forma da legislação processual vigente.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 16 de dezembro de 2019.

Ministro Marco Aurélio

Relator

Documento Assinado Digitalmente